



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

**COMISSÃO DE IGUALDADES DE OPORTUNIDADES DE GÊNERO, DE RAÇA E ETNIA,
DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO.**

Aos 17 dias do mês de Junho Dois mil e Quinze, às 15:00 horas, nesta Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo representada pela Superintendente Vilma Dias - Ademar Fernandes Junior - Gestor do Conselho Sindical e Jaudenir da Silva Costamat258813-Coordenador Comissão Igualdades SRTE/SP, sendo as partes SINDICATO DOS CORRETORES DE PLANOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO representado por seu presidente Carlos Luciano de Lima Pereira- RG 25.607.574 e advogado Paulo Roberto Annoni Bonadies-OAB/SP 78.244 e 42 (quarentas e duas) suscitadas nos termos do Ofício SRTE/SP/GAB /Nº203/2015.Abertos os trabalhos.O Mediador declina sobre o tema da presente Mesa Redonda e a necessidade da Conciliação entre as partes.O Sindicato dos Trabalhadores ,na pessoa de seu patrono, reitera os termos da inicial e declara que o SINCOPLAN tem a legitimidade de representação do trabalhadores,conforme preconiza a sua carta sindical, e que a presente Mesa Redonda visa conciliar as partes envolvidas.Após as explanações de praxe, as partes adiam a presente Mesa Redonda para o dia **17/08/2015 às 14:30** horas, e neste intervalo o sindicato profissional se coloca a disposição, para organizar a migração das empresas convocadas,em conformidade com lista de presença em anexo. Diante do número de empresas presentes,o sindicato dos trabalhadores, fará o envio da relação de documentos necessários para a efetiva migração.Nestes ato, sindicato dos trabalhadores fornece endereço eletrônico para contato:sincoplan@hotmail.com e sincoplan.presidencia@hotmail.com.As partes presentes assinam a presente Ata.Ciente as partes,da data retro, independente de Notificação.Nada Mais.

Superintendente:

Mediadores:

Sindicato dos Trabalhadores :

Advogado(a)

Empresas Suscitadas: